



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA - MINAS GERAIS

Av. Coração de Jesus - nº 1005 – centro – CEP 39.355-000
CNPJ Nº 01.612.494/0001-28

		(PNCP)					
07	Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG	Portal da Transparência	11/11/2024	25.000	Página	R\$ 0,41	R\$ 10.250,00

3.2. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 182.340,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta reais46)**.

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO.

4.1. Em observância ao que estabelece o Decreto nº 008 de 01 de abril de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informamos que o Município de São João da Lagoa/MG priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

4.2. Justificamos que foram consultados os Sistemas “Painel de Preços”, “Portal Nacional de Contratações Públicas”, “Banco de Preços”, “Licitar Digital” e “Portal da Transparência” ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado. Tal pesquisa foi fiel e compatível com a realidade do Município.

4.3. Para o **item 1**, foi aplicada a **média aritmética** dos valores obtidos na pesquisa, visto que os preços coletados apresentaram pouca variação entre si. Este método foi escolhido por ser adequado em situações onde os valores não mostram grandes discrepâncias.

4.4. No **item 2**, a **mediana** foi adotada como medida, devido à presença de oscilações mais significativas entre os preços cotados. Essa abordagem foi escolhida para assegurar que o valor final estimado reflita de forma mais precisa o comportamento do mercado, minimizando a influência de valores extremos.

4.4. Todos os documentos de referência que fundamentam os preços dos itens estão anexados a este relatório. Estes documentos contêm informações adicionais, como valor, data, hora e fonte, e estão disponíveis para conferência a fim de verificar a consistência e precisão dos dados apresentados.

5. CONCLUSÃO

5.1. Com base nas informações levantadas, a solução proposta para o serviço supracitado atende plenamente à demanda identificada. Foi confirmado que o preço estimado está alinhado com os valores praticados em contratações semelhantes por outros órgãos públicos. Portanto, a contratação conforme os parâmetros estabelecidos demonstra-se viável e adequada.

São João da Lagoa/MG, 11 de novembro de 2024.

DANIEL DE LELIS DIAS

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.